



## PORTARIA Nº 10129, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

“Concede gratificação temporária ao servidor Wiliam Santos Zeme, e dá outras providências”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 108, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:**

- Considerando a necessidade da contratação de serviços médicos para exames diversos no atendimento à contratação e avaliação funcional dos servidores municipais no Departamento de Pessoal do Município;
- Considerando no quadro de servidores do Município, servidores capacitados para tal préstimo:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida gratificação na razão de 40%, ao servidor **Wiliam Santos Zeme**, Médico – 40h – Padrão 23 – Nível IA, para realizar: exames admissionais e demissionais, avaliação de atestado médico, avaliação médica para readaptação, avaliação médica para auxílio doença, avaliação médica para aposentadoria por invalidez e outros serviços correlatos, com carga horária mínima 4 (quatro) horas semanais, sem prejuízo do cumprimento e jornada regular do cargo de origem, nos termos do inciso “IV”, do artigo 108, da Lei Complementar Municipal 2040/2002 e suas alterações.

**Parágrafo único:** Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e o interesse público do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 13 de março de 2020.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos